



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 17 de setembro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4889 www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL Nº 001/2024 – PNAB  
CHAMAMENTO PUBLICO PARA PARECERISTAS  
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE  
CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 095/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 31 de maio de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para Chamamento Público de Pareceristas, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO  
17 e 18/09/2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO  
Maria Carla Priscila Lima da Cruz  
Magna Eduarda Barbosa  
Fernanda de Oliveira Souza

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
0 1	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão	55.406.709/ 0001-83	Parecerista	Classificado	-
0 2	Fanny Veiga Rodrigues	43.669.581/ 0001-61	Parecerista	Classificado	-

Lucena - PB, 16 de setembro de 2024.

MARIA CARLA PRISCILA LIMA DA CRUZ:05269459400  
Assinado de forma digital por MARIA CARLA PRISCILA LIMA DA CRUZ:05269459400  
Dados: 2024.09.17 22:13:03 -03'00'

MARIA CARLA PRISCILA LIMA DA CRUZ  
Secretária de Cultura

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.